



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1342/2024/ASPAR/MS

Brasília, 02 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURO DE NADAL
Presidente
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: **Moção para que as Caixas Orgônicas sejam incluídas nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics)**

Senhor Presidente,

1. Trata-se do **Ofício n.º GP/DL/0955/2024** (0042054354), de 4 de julho de 2024, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a **Moção para que as Caixas Orgônicas sejam incluídas nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics)**
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho SAPS/COGAD/SAPS/GAB/SAPS/MS** (0042153368) e **DGCI/SAPS/MS** (0042119838), elaborados pela **Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS**, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

FRANCISCO JOSÉ D'ANGELO PINTO
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose D'Angelo Pinto, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 06/09/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042927164** e o código CRC **10264F5F**.

Referência: Processo nº 25000.107033/2024-96

SEI nº 0042927164

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br